



Portaria nº 351/2022, de 25 de julho de 2022.

“CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições contidas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 870 de 10 de setembro de 1990, Lei Municipal nº 3789 de 24 junho de 2022, e edital nº 019/2022 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022,

RESOLVE

Art. 1º. – CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, homologado na data de 20 de julho de 2022, conforme Edital de Homologação de Resultado Final nº 023/2022:

Posição	Candidato (a)	Cargo
1º lugar	NATÁLIA FILIPPINI	Nutricionista

Art. 2º. A candidata supra nomeada deve, antes da entrega dos documentos junto ao Departamento Pessoal, realizar sua “Qualificação Cadastral” no site oficial do *eSocial*, no endereço eletrônico: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>>;

Art. 3º. A candidata supra nomeada tem o prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da publicação desta Portaria, para tomar posse do cargo;

Art. 4º. A candidata supra nomeada deve apresentar, dentro do prazo estipulado no artigo anterior, junto ao Departamento Pessoal, cópia dos seguintes documentos:

- a) Uma foto 3X4 recente;
- b) Prova da escolaridade mínima necessária através de diploma, certificado ou atestado de conclusão da escolaridade;
- c) Alvará de folha corrida, fornecido eletronicamente ou pelo Fórum;
- d) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo;
- e) Certidão de nascimento ou de casamento;
- f) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
- g) Carteira de trabalho e previdência social - CTPS e PIS/PASEP;
- h) Título Eleitoral com comprovante de votação (última eleição) ou certidão de estar quites com a justiça eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) Declaração atualizada dos respectivos bens;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



- k) Declaração de que não ocupa outro cargo, função e/ou emprego ou aposentadoria incompatível com essa admissão;
- l) Certidão de nascimento, CPF, RG e cartão/carteira de vacinação do (s) filho (s) menor (es) de 14 anos;
- m) Comprovante de endereço, por meio de entrega de cópia de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU em nome do candidato, ou declaração de endereço devidamente firmada pelo candidato;
- n) Conta salário apenas no banco BANRISUL;
- o) Carteira Nacional de Habilitação (se houver);

Art. 5º. A falta de algum documento desabilita a nomeada para o ingresso no cargo;

Art. 6º. Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse e o exercício nos prazos estipulados pelo Edital nº019/2022 – PSS nº 004/2022;

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 25 de julho de 2022.

*Registre-se. Publique-se.
Data. Supra.*

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração